

Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna pública a ratificação da dispensa nº 15/2020 – Processo nº 28/2020 com fundamento no artigo 24, inc. II, para a Contratação de empresa ou advogado para prestação de serviços de consultoria e apoio em licitação, com o objetivo de viabilizar tecnicamente os processos licitatórios, com acompanhamento direto dos processos e sessões, análise e elaboração de editais, dentro das prerrogativas próprias do exercício da Administração Pública do município de Nova Aliança, pelo valor de R\$ 15.000,00, com o advogado Caio Tarsitano Amêndola, CPF Nº 362.218.698-46, OAB Nº 317.047. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 23 de Julho de 2020. Vandil Baptista Casemiro – Prefeito Municipal. Publique-se